



TV
RAL

INDICAÇÃO N°

IND 098/2003

DE 2.003

(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS - PFL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAS.

Em 02/02/03.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, por meio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a ampliação do sistema de iluminação pública da Região Administrativa do Guará - RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, por meio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a ampliação do sistema de iluminação pública da Região Administrativa do Guará - RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo garantir maior segurança para a comunidade do Guará, através da ampliação do sistema de iluminação pública da cidade, com a implantação de postes com luminárias em áreas consideradas mal iluminadas, e, portanto, de risco.

Deve ser dito, ainda, que a ampliação sugerida irá proporcionar um melhor aspecto visual à cidade, conforme desejam também os seus moradores.

Dessarte, devemos sugerir ao Senhor Secretário de Obras, por meio da CEB, que envide esforços no sentido de atender a essa importante reivindicação da comunidade guaranaense.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

de

de 2.003

DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor

